



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de junho de 2020, às 09:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbatman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. Jânio Quadros Neto, Sra. Luciana Sant’Ana Nardi, Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm e Sr. Rogério Pereira Vicente.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbatman e Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação dos resultados da Companhia até maio/2020, (ii) Atualização acerca do HMCamp Anhembi e atividades da Companhia durante o COVID-19, (iii) Eleição definitiva do Sr. Frederico Hannah Mattar Rozanski no cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, (iv) Eleição do Sr. Sandro Augusto Cuoghi no cargo de Diretor de Infraestrutura, conforme indicação realizada pela Secretaria de Governo da PMSP, e (v) Outros assuntos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbatman, saudou os membros do Conselho e demais convidados, e iniciou a apreciação dos itens previstos na Ordem do Dia.

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, foi realizada a apresentação dos resultados da Companhia até maio de 2020.

Na sequência, com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, foi esclarecido que, com relação às ações da Companhia atinentes à pandemia do COVID-19, tanto de apoio à PMSP em ações públicas, como relativas ao HMCamp Anhembi, já foi suplementado pela Secretaria da Fazenda, conforme autorizado pela Casa Civil, o valor de R\$13 milhões. Tal recurso já se encontra na Secretaria da Saúde e foi suplementado especificamente para o HMCamp Anhembi, bem como para despesas da SPTURIS (ex.: hotel e fornecedores de serviços). As despesas como as de água e luz serão reembolsadas via notas de débitos específicas. Com relação à remuneração da SPTURIS, a Companhia enviou relatório à Casa Civil, informando a taxa de 5% para prestação dos serviços, bem como demonstrando o quadro de horas técnicas para elaboração de editais pelos colaboradores da SPTURIS e demais questões operacionais. Esclareceu-se, ainda, que as medidas relativas ao COVID-19 são coordenadas pela Secretaria de Saúde, sendo que a SPTURIS é contratada para realizá-las.

Ato contínuo, com relação ao **item (iii)** da Ordem do Dia, considerando a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 18.05.2020, e em razão da assunção, em caráter interino, pelo Sr. Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior, no cargo de Diretor de Negócios e Turismo da Companhia, conforme Ato DPR nº 16/2020, o **Conselho de Administração, à unanimidade de votos dos presentes, resolveu eleger, em caráter definitivo, o Sr. Frederico Hannah Mattar Rozanski no cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia.**

Ainda, com relação ao **item (iv)** da Ordem do Dia, o Conselho de Administração foi informado acerca da indicação, pela Secretaria de Governo da PMSP, via Processo SEI nº 6010.2020/0001720-5, do Sr. Sandro Augusto Cuoghi para o cargo de Diretor de Infraestrutura da Companhia.

Tal indicado teve o seu nome devidamente aprovado pelo Comitê de Elegibilidade, em reunião realizada no dia 17.06.2020, bem como pelo COMAP, em sua 27ª Reunião, de 12.06.2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 13.06.2020 (página 31). Assim, tendo analisado integralmente o currículo do Sr. Sandro Augusto Cuoghi, bem como considerando o quanto acima disposto, o **Conselho de Administração, pela maioria de votos dos presentes, com voto contrário do Conselheiro Rogério Pereira Vicente, que não concorda com a eleição em razão do acréscimo de um novo Diretor na folha de pagamento, resolve eleger o SR. SANDRO AUGUSTO CUOGHI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27664092 SSP/SP e do CPF/MF nº 185.222.188-70, residente e domiciliado na Rua Jaboticabal, 554, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03188-000, para o cargo de Diretor de Infraestrutura da Companhia, destituindo, por consequência, o Sr. Marco Aurélio Carreira de referido cargo.**

Os Diretores ora eleitos se declaram desimpedidos para o exercício de atividade mercantil, por não estarem incurso nos crimes previstos em lei, e nem se enquadrarem em qualquer impedimento legal. Declaram, também, terem ciência de que preenchem os requisitos previstos no art. 17 da Lei Federal nº 13.303/16 para o exercício de cargo de direção em empresa pública e sociedade de economia mista. Informam, adicionalmente, que apresentaram toda a documentação necessária às suas respectivas admissões na Companhia.

Diante de todo o acima exposto, a composição da atual Diretoria Executiva da São Paulo Turismo S.A. passa a ser a seguinte:

- **Diretor Presidente** – RODRIGO KLUSKA ROSA
- **Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores** – FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI
- **Diretor de Infraestrutura** – SANDRO AUGUSTO CUOGHI
- **Diretor de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno** – MARCO AURÉLIO CARREIRA (interino – Ato DPR nº 45/2018);
- **Diretor de Negócios e Turismo** – ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR (interino – ATO DPR nº 16/2020)
- **Diretor de Representação dos Empregados** – CRISTIANO APARECIDO DO CARMO GUELERI

Por fim, com relação ao **item (v)** da Ordem do Dia, foram comentados os seguintes pontos. No que diz respeito aos negócios e atividades da Companhia, a SPTURIS conseguiu, junto à Prefeitura, a liberação dos R\$4.3 milhões para a finalização do conserto do telhado do Pavilhão de Exposições. Referido conserto já está trazendo mais clientes à Companhia, clientes esses privados, que trazem grande receita para a SPTURIS, inclusive acessórias, a exemplo das receitas decorrentes do estacionamento.

Com relação ao balanço anual da Companhia, visando à sua melhoria e melhor adequação à realidade da SPTURIS, o Diretor Financeiro está promovendo a sua revisão, especialmente com relação à contingência relativa ao processo com a SPTrans.

Com relação à área comercial da Companhia, esta tem tido muita procura de empresas para realização de “Drive In”. No mais, a Companhia já tem encaminhados contratos de eventos para agosto desse ano, bem como está com a agenda de eventos cheia até o primeiro semestre de 2021. Ademais, os serviços prestados para a PMSP (eventos públicos) não pararam nesse período de pandemia, a exemplo das “estações de banho” instaladas na cidade de São Paulo.

No mais, está sendo reforçada a já iniciada implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), plataforma digital de processos da PMSP, com o objetivo de torná-lo o meio exclusivo de tramitação dos processos internos da SPTURIS, trazendo maior eficiência às atividades diárias e maior controle de processos. A utilização do SEI ainda contribui com o controle de prazos contratuais e respectivas publicações, além de trazer mais transparência aos processos e promover grande impacto na economia de papel e no controle de possíveis perdas de documentos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

MARCOS ARBAITMAN - Presidente

WANDERLEY MESSIAS DA COSTA - Vice-presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA - Conselheiro

ROGÉRIO PEREIRA VICENTE - Conselheiro

JÂNIO QUADROS NETO - Conselheiro

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM - Conselheiro

LUCIANA SANT'ANA NARDI - Conselheira

REBECCA ALONSO NASCIMENTO - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 15:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Vicente, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/07/2020, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Pompeia Sturm, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/07/2020, às 17:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbaitman, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/07/2020, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pedercini Issa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 09:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Messias da Costa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Quadros Neto, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031055096** e o código CRC **15AE21F5**.